

Ata referente ao Processo Licitatório **17/2019**, Edital de Pregão Presencial para registro de preços **10/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A ROTA 16, CONFORME ANEXO D DO EDITAL.**

**Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, para abertura e julgamento das propostas e da documentação das empresas participantes do certame licitatório.

Apresentaram tempestivamente os envelopes de propostas e documentação, bem como se credenciaram as seguintes empresas:

**\* L.G.GOLLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA ME;**

**\* CORDITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento verificou-se que as empresas que entregaram os envelopes estão aptas a participarem do certame.

Ato contínuo, foram disponibilizados os documentos de credenciamento e os envelopes para que as licitantes rubricassem, atestando a sua inviolabilidade.

Sendo que não houve questionamento.

Após o pregoeiro passou a lançar os licitantes e seus respectivos valores de proposta no sistema.

Foi aberto para etapa de lances, sendo que houve disputa entre os participantes.

A etapa de lances ocorreu normalmente, conforme quadro comparativo e histórico de lances.

Posteriormente passou-se a abertura do envelope da documentação de habilitação da participante vencedora. Sendo que a participante não apresentou a autorização para transporte coletivo emitida pela Delegacia Regional, dessa forma, em consulta com o assessor jurídico, este aconselhou em dar um prazo para apresentação do documento, tendo em vista que ele apresentou o pagamento de taxa. Assim, a Comissão de Licitação concede 10 (dez) dias úteis para apresentação da autorização, tendo em vista que a inércia do poder público não pode ser debitado ao administrado. As empresas, por seus representantes presentes, requereram a abertura do prazo recursal, que correrá conforme item 7.13 do edital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.